



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2280 de 25 de fevereiro de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2280 de 25/02/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME
Processo: 663/2016 – Fundo de Previdência (PATYPREVI)
Objeto: Aquisição de toners para impressora
Valor: R\$ 1.698,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: HELUIS PATYENSE PNEUS LTDA - ME
Processo: 7489/2015 – Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de pneus
Valor: R\$ 2.164,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 561/2016 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Fornecimento de energia elétrica
Valor: R\$ 9.000,00
Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 491/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Fornecimento de energia elétrica (CRECHES)
Valor: R\$ 11.000,00
Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 490/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Fornecimento de energia elétrica (ESCOLAS)
Valor: R\$ 120.000,00
Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2280 de 25/02/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 493/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviços de telefonia fixa (CRECHES)
Valor: R\$ 6.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 492/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviços de telefonia fixa (ESCOLAS)
Valor: R\$ 18.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 493/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviços de telefonia fixa (SECRETARIA)
Valor: R\$ 19.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 562/2016 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Serviços de telefonia fixa
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 558/2016 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Fornecimento de água tratada
Valor: R\$ 1.200,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2280 de 15/02/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: POSTO TURCÃO LTDA
Processo: 830/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Fornecimento de combustível
Valor: R\$ 38.145,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: POSTO TURCÃO LTDA
Processo: 829/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Fornecimento de combustível
Valor: R\$ 61.210,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 828/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Fornecimento de combustível
Valor: R\$ 276.892,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA - EPP
Processo: 827/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Fornecimento de combustível
Valor: R\$ 98.370,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: POSTO TURCÃO LTDA
Processo: 0836/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de combustível para a Frota Escolar
Valor: R\$ 66.060,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA
Processo: 0837/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de combustível para a Frota Escolar
Valor: R\$ 575.464,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 0838/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de combustível para a Frota Escolar
Valor: R\$ 253.344,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 008/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0489/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade ao servidor OLAVO CARVALHO COSTA, mat. 143/01 no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Público “G”, lotada na Secretaria Municipal de Administração, RH e Gestão de Pessoas, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC 47, sem cálculo da média, com proventos integrais com PARIDADE, a contar de 01 de março de 2016, fixados da forma a seguir:

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto nº 4277 de 24 de fevereiro de 2015, Art. 1º da Lei Municipal nº 2144 de 24 de fevereiro de 2015-Decreto nº 2919 de 27/03/2009-Decreto nº 4339 de 27/05/2015	956,64
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 24%	229,59
VALOR TOTAL	Art. Art. 36º, Inciso I, alínea “c”, da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 3º da EC 47-Art.15º da Lei Federal 10.887/2004	1.186,23

Art. 2º - Este Ato tem validade na data de sua publicação, com efeitos em 01 de março de 2016.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2016

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO Nº 02

Aplica-se na apresentação dos títulos, a regra inserida nos itens 4.25.7.3 e 4.25.7.4 do Edital nº 01/2015.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2016.

LEI N.º 2222 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

rt. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

CNTE = 018 R\$ 70.000,00 (CIDE)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

ROGRAMA DE TRABALHO:
122.00.04.122.4007.2012 - PASEP
LEAMENTO DA DESPESA:

3.90.47.018 – Obrigações tributárias e Contributivas	R\$	700,00
--	-----	--------

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ROGRAMA DE TRABALHO:
126.00.15.451.4022.2111 – Manutenção de Infraestrutura de Logradouros Públicos
LEAMENTO DA DESPESA:

3.90.30.018 – Material de Consumo	R\$	69.300,00
-----------------------------------	-----	-----------

rt. 2º O recurso para atender a presente suplementação, é oriundo da estimativa de arrecadação do recurso CONTRIBUIÇÃO E INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO – CIDE, durante o exercício de 2016, de acordo com inciso II, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

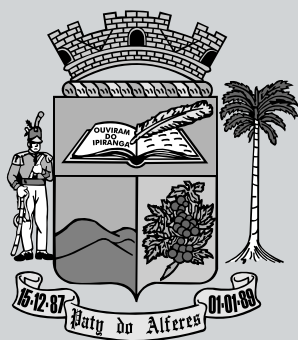
artigo Único – Classificação na Receita:

3.2.5.01.09.00 – Rec. de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE...	R\$	2.000,00.
7.2.2.01.13.00 – Cota-Parte de Contribuição de Intervenção no Domínio Público (CIDE).....	R\$	68.000,00.

rt. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

LEI N.º 2223 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

FONTE = 000 R\$ 330.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	80.000,00
---	-----	-----------

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	250.000,00
---	-----	------------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4004.1003 – Aquisição de Imóveis

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.61.000 – Aquisição de Imóveis	R\$	50.000,00
--------------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	33.000,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.129.4011.2015 – Manutenção da Administração Tributária

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.121.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	11.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.121.4054.2041 – Fomento e Gestão de Ações para o Desenvolvimento do Município

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
--	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4019.2058 – Realização do Carnaval

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4019.2068 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.37.00.08.244.4042.2055 – Apoio Habitacional

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.604.4027.2070 – Desenvolvimento, Incremento e Apoio à Produção Pecuária

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de FEVEREIRO de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

LEI N.º 2224 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 115.933,82 (CENTO E QUINZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no orçamento vigente, na importância de R\$ 115.933,82 (Cento e quinze mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

FONTE = 000 R\$ 115.933,82 (Ordinários não Vinculados)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	43.099,16
--	-----	-----------

FUNDO DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	36.417,33
--	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4040.2076 – Piso Básico Fixo – PBF - CRAS

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	36.417,33
--	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2015, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e parágrafo único do Artigo 8º da Lei de responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2015

Conta Vinculada: 341 – 9358 – 06944-2 – Banco Itaú

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 90.552,27	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 90.552,27
Total	R\$ 90.552,27	Total	R\$ 90.552,27

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2015

Conta Vinculada: 0014683-3 – 7416-0 – Banco do Brasil

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 25.381,55	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 25.381,55
Total	R\$ 25.381,55	Total	R\$ 25.381,55

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PATY PREVIFUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

O Diretor-Presidente do Paty Previ, atendendo a exigência da Portaria No. 440/2013 MPS, vem através deste demonstrar a composição da carteira de investimentos do Fundo de Previdência, conforme abaixo.

Referência Janeiro 2016

Total da Carteira: **75.063.575,93**

ID FUNDOS	C.N.P.J.	Produto / Fundo	Saldo em 31/12/2015	Aplicações Janeiro	Resgates Janeiro	Saldo em 29/01/2016
929	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4.229.848,47	250.000,00		4.548.548,68
928	10.646.895/0001-90	CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	8.293.176,38	2.544,89		8.432.378,85
1.014	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	5.607.639,97			5.698.691,78
918	08.702.798/0001-25	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	1.484.749,64			1.510.949,21
957	10.986.880/0001-70	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	2.188.753,63			2.229.537,76
1.040	11.898.349/0001-09	GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES	1.599.063,75			1.506.071,19
1.107	14.120.027/0001-22	CAIXA BRASIL IPCA I FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	3.031.608,60			3.084.841,80
1.357	19.303.793/0001-46	BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.305.983,85			1.333.841,58
1.361	19.515.015/0001-10	BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.382.054,44			2.417.028,68
1.075	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	374.176,96	85.426,13	447.923,55	12.314,89
1.094	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	14.275.573,77	50.000,00	1.189.500,00	13.282.793,73
1.043	11.060.913/0001-10	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1.625.809,01			1.673.141,92
900	07.442.078/0001-05	BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	10.511.671,24			10.703.850,47
1.395	03.543.447/0001-03	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	438.919,98			451.855,27
899	07.861.554/0001-22	BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4.869.085,64			4.960.389,85
1.347	10.322.633/0001-70	CAIXA MEGA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	4.019.142,38	27.173,62		4.088.497,75
1.076	13.322.205/0001-35	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	7.569.228,31	1.305.958,36		9.128.842,52

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2016